

Norma para as eleições da Diretoria Nacional e Diretorias Regionais para Gestão 2023 a 2025

Julho de 2023

1- Sobre as inscrições das chapas deverão ser formalizadas, exclusivamente, por mensagem eletrônica enviada pela pessoa da presidência da chapa da nacional e da pessoa da diretoria da chapa da regional à Comissão Eleitoral no endereço **sbenbionacional@gmail.com**, no período compreendido entre **0h de 02 de agosto de 2023 e 23h59min de 31 de agosto de 2023;**

2- Poderão se candidatar às chapas:

- a) Associado Efetivo e estar em dia com suas obrigações perante a SBEnBio, inclusive com a contribuição anual devidamente quitada;
- b) comprometer-se, se eleito, a exercer com dedicação o cargo disputado e a comparecer às reuniões para as quais for convocado) ter domicílio eleitoral na circunscrição da respectiva região, no caso dos Conselheiros ou Diretores de Unidades Regionais;

3 – Não poderão se candidatar para o exercício simultâneo de cargos na DEN ou em diferentes DER's;

4 - Na mensagem enviada deverão constar, obrigatoriamente, nome, categoria profissional, lotação e o cargo de todos os membros da chapa, além do formulário aprovado que consta anexo ao edital;

5 - Todas as chapas ficam obrigadas, quando do seu pedido de inscrição, a apresentar um programa de trabalho.

6 - A inscrição de cada chapa somente será efetivada com seu deferimento pela Comissão Eleitoral através do Edital que constem as inscrições homologadas.

GESTÃO 2021-2023

DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL

Leandro Duso (UFSC)
Regional 3 (Sul)
Presidente

Sandro Prado Santos (UFU)
Regional 4 (TO, GO, MG, DF)
Vice-presidente

Marla Margarida Gomes (UFRJ)
Regional 2 (RJ, ES)
Secretária

Maíra Battistoni e Silva (USP)
Regional 1 (SP, MT, MS) Tesoureira

CONTATO

facebook.com/sbenbio/
instagram.com/sbenbio/
sbenbionacional@gmail.com
www.sbenbio.org.br/

Comissão Eleitoral SBEnBio 2023